



DECRETO Nº 93

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

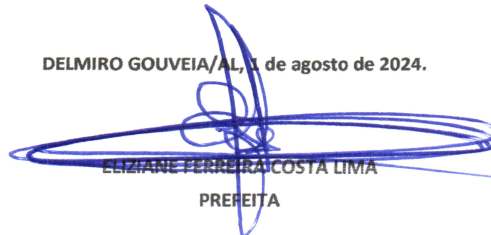
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.1002	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
5058	3390.39.00.00.00.0000 - 2544.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,03
5057	4490.51.00.00.00.0000 - 2544.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.354.641,05
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.1002</b>		<b>1.354.677,08</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011</b>		<b>1.354.677,08</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>1.354.677,08</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.354.677,08</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.354.677,08
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.354.677,08</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA